

DECRETO Nº 532/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.959,84 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901100	000	7.500,00
01	031	101	2001	31901300	000	2.800,00
01	031	101	2001	33903000	000	4.659,84
01	031	101	2001	33903600	000	5.000,00
01	031	101	2001	33903900	000	5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	33901400	000	12.700,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	46907100	000	6.107,46
04	123	203	2048	99909900	000	6.152,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL